DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Nº 003, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a composição nominal dos membros para formação do Fórum Municipal de Educação de Mirandópolis/SP.

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, Paulo Cézar Pardim de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com à Lei Federal n.º 15.388, de 14 de abril de 2026 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 4170/2026; nomeia os seguintes integrantes que constituirão *o Fórum Municipal de Educação de Mirandópolis/SP, com a* finalidade de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias com o Fórum Estadual de Educação e o Fórum Nacional de Educação.

RESOLVE:

ARTIGO 1°) O Fórum Municipal de Educação do Município de Mirandópolis/SP será composto, na seguinte conformidade:

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Paulo Cézar Pardim de Sousa

Suplente: Maurício Marcos Rigueto

Representantes do Departamento de Promoção Social:

Titular: Maiara Gabriela de Brito Rocha

Suplente: Joelma Leme de Oliveira Vieira

Representantes do Departamento Municipal da Saúde:

Titular: Izabela Blasques de Oliveira

Suplente: Daniela Mansan Canda

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Bruna Gabriela Sena Silva

Suplente: Janaína Zacarias de Oliveira Venâncio

Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal:

Titular: Vânia Correia Cafeo Calvoso Rodrigues

Suplente: Alessandra Cristina Galvani de Sylos Momesso

Representantes dos Professores da Rede Municipal:

Titular: Joel Garcia Vieira

Suplente: Juliana Aparecida Xavier de Macedo

Representantes dos Professores da Rede Estadual:

Titular: Patrícia Fialho Carvalho Viana

Suplente: Lucimauro Aparecido da Silva Zambon

Representantes dos Círculos de Pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Cheila Soares Ramos

Suplente: Willian de Lima Venâncio

Representantes dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Thaís Basílio Bizerra Rocha

Suplente: Jean Carlos Gonçalves

Representantes da Educação Infantil:

Titular: Cecília Cristina Alves Bersani

Suplente: Eliane Cristina da Silva Loche

Representantes da Educação Básica:

Titular: Miriam Francisco da Silva

Suplente: Aline Roberta Santos de Oliveira

Representantes do Ensino Médio:

Titular: Solange Márcia Leite Furini

Suplente: Felicíssima Sabrina Estuque

Representantes do Ensino Técnico:

Titular: Maria Fernanda Paci Hirata Shimada

Suplente: Patrícia Farias da Silva

Representante da Rede Estadual:

Titular: Vera Lúcia Gomes Flor

Suplente: Marizeti Gonçalves Fontana Fernandes

Representantes dos Estudantes Universitários:

Titular: Guilherme Orioli Soares Malta

Suplente: Murilo Severo de Oliveira

Representantes da Educação Especial, indicado pela APAE de Mirandópolis/SP ou Associação Conchetta Bettone Delai – Ser Criança:

Titular: Jozimara Nogueira Carbello – APAE

Suplente: Camila Batista da Silva – SER CRIANÇA

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Célia Maria Silvério Gomes

Suplente: Bruno Sanches Monteiro

Representantes das Escolas de Tempo Integral:

Titular: Marina Yukie Hasuike Sadaike

Suplente: Paula Andrea Colli Lima

Representantes do Conselho Municipal CACS FUNDEB:

Titular: Taís Fernanda de Souza

Suplente: Alzeni Borges Leão e Silva

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:

Titular: Carina Salomão Rossanezi

Suplente: Carlos Roberto Belli

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Rafaela Tamires de Oliveira

Suplente: Gabriel Cardoso de Souza

Representantes das Escolas de particulares (privadas):

Titular: Vania Cristina Belico Proni

Suplente: Cijanda Sousa Benez

ARTIGO 2°) – Esta resolução entra em vigor na data

de sua publicação.

Município de Mirandópolis/SP, 11 de junho de 2026.

Paulo Cézar Pardim de Sousa
Diretor de Educação

.....